



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2025**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pinhais, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.361, de 15 de janeiro de 2025, que renova, a partir de 9 de fevereiro de 2020, a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 06 de novembro de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**  
**Presidente**



Apresentação: 11/11/2025 10:34:48.287 - Mesa

PDL n.969/2025

